



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Advertências / Notificações	6
Notificação de Autuações de Trânsito	6
Compras	7
Dispensa de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.795, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA, RG 24.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.796, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SERGIO ALAN DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SERGIO ALAN DE SOUZA, RG 28.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA", Referência 08, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.797, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de WILLIAN SERRANO DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que o servidor, WILLIAN SERRANO DE LUCENA, RG 44.XXX.XXX-3, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 30/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 3 de 8

89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.798, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EVELIN CAROLINE SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, EVELIN CAROLINE SANTOS, RG 45.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 15/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.799, DE 18 DE AGOSTO DE

2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor LUCIANO ALVES FRANCISCO, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 18/08/2025, as férias concedidas através da Portaria nº 39.537/2025 item nº 04, do servidor LUCIANO ALVES FRANCISCO, lotado no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 16 (dezesesseis) dias, serem gozados em ocasião oportuna, conforme Memorando nº 6.745/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.800, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 40/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/25;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 16/08/2025 a 14/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 4 de 8

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, consistente(s) na reforma da sala de vacinação da UBS Dr. José Carlos Macuco Janini. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.860,61. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 08/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 08/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 08/09/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/08/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação de galerias de drenagem de águas pluviais urbanas no bairro Vila Alegrete, com o fornecimento de mão de obra e Materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, que ficam fazendo parte integrante de Documento de Formalização de Demanda, no bairro Vila Alegrete no Município de Martinópolis-SP. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.024.272,19. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 04/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 04/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 04/09/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema

Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/08/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de Emulsão Asfáltica RL1C, Pó de Pedra, Pedrisco e Asfalto ensacado Sc 25kg. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.556.821,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 03/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 03/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 03/09/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/08/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.760,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 5 de 8

07hs45min do dia 04/09/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

07hs50min do dia 04/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO**

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08hs00min do dia

04/09/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema

Eletrônico no Portal de Licitações no endereço

"<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE

INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail:

licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico:

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na

opção 02, e no endereço eletrônico:

comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal

de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João

Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São

Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 19/08/2025–

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 6 de 8

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 29/2025.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento de Trânsito, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Diretor Municipal de Transito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 18/08/2025, neste Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
FUF5H74	B000001614	57380	08/08/2025	GFK1868	M000018514	55417	15/08/2025
STO8F94	M000018512	55413	13/08/2025				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 7 de 8

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 183/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 89/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO MICRO ONIBUS M. BENZ/CAIO LO 916 ORE, ANO 2019 MODELO 2020, DIESEL, COM PLACA FGL4377, VEÍCULO ESTE QUE PERTENCE A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ELF9-7A30-40AE-E25B> e informe o código ELF9-7A30-40AE-E25B



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c7e7-36e7-1984-76ca-59>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1686

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1F9-7A30-40AE-E25B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/08/2025 14:55:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E1F9-7A30-40AE-E25B>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c7e7-36e7-f984-76ca-59



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1686, ano VIII, veiculado em 20 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/08/2025 às 09:04:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c7e7-36e7-f984-76ca-59>